



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 524/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.053474/12-15,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Administração, obtido por **Eve Anne Buhler**, junto a Universidade de Montpellier I, França, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente